



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 982 sexta-feira, 12 de maio de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº. 065, 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Cargo da Administração Direta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **STEPHANY AMÂNCIO QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão DAD (Cargo da Administração Direta), junto ao Setor de Licitações, **a partir do dia 15 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 12 de maio de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01624 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00	032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.39.00	379 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>30.000,00</i>	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
20	Agricultura		
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.608.2001.1088	AQUIS.VEIC.PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRIC		
4.4.90.52.00	544 Equipamento e Material Permanente	72.500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>72.500,00</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.93.00	761 Indenizações e Restituições	1.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$108.500,00			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00	034 Equipamento e Material Permanente	5.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		
4.4.90.52.00	307 Equipamento e Material Permanente	1.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	309 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>30.000,00</i>	

CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 078/2022 – Pregão Presencial nº 013/2022, advindo da Ata de registro de preços 096/2022 - cujo objeto é a aquisição de materiais de ferragens e construção para atendimento às diversas secretarias deste município, no valor global de **R\$24.667,10 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**. Prazo de vigência 04 meses a partir de 13 de maio de 2023. Fornecedor: **ANTONIO DE PADUA ALVES & CIA LTDA**. Data: 12/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00	565 Obras e Instalações	72.500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>72.500,00</i>	
TOTAL: R\$108.500,00			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 5 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº:01625 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	112 Material de Consumo	5.016,02	
<i>2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>		<i>5.016,02</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	314 Material de Consumo	3.444,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>3.444,00</i>	
3.3.90.39.00	316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.615,22	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>11.615,22</i>	
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚD		
3.3.90.39.00	355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>15.000,00</i>	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
4.4.90.51.00	519 Obras e Instalações	63.658,00	
<i>2.710.000.0000 Transferência Especial dos Estados</i>		<i>63.658,00</i>	
20	Agricultura		
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.608.2001.1088	AQUIS.VEIC.PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRIC		
4.4.90.52.00	544 Equipamento e Material Permanente	214.933,33	
<i>2.710.000.0000 Transferência Especial dos Estados</i>		<i>214.933,33</i>	
TOTAL: R\$313.666,57			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$313.666,57

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 5 DE MAIO DE 2023



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 982 sexta-feira, 12 de maio de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 003/2023

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 003/2023

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado preliminar do Edital de Processo Seletivo nº 003/2023, destinado a contratação por excepcional interesse público, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no edital nº 003/2023.

Presidente Olegário, 12 de maio de 2023.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

MOTORISTA					
Classificação	Candidato	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARCOS ANTONIO DANTAS	60	30	90	01/06/1974
2º	PAULO ROBERTO MARCINO DA SILVA	60	0	60	05/03/1975
3º	EDMAR CESAR DE OLIVEIRA	60	0	60	28/10/1983
4º	CLEBER CANDIDO PEREIRA	30	4	34	05/01/1966
5º	NILTON SOUTO PACHECO	20	12	32	09/08/1967
6º	WEDER MENDES SANTANA	0	28	28	02/06/1992
7º	ERLISON SILVERIO DE OLIVEIRA	20	0	20	15/09/1974
8º	ANDRE SOUTO PACHECO	20	0	20	01/11/1985
9º	GENIO JOSÉ DA FONSECA	0	0	0	07/01/1981
10º	WESLEY CAETANO DOS REIS	0	0	0	06/10/1982
11º	ELIVONE OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0	18/01/1986
12º	JOAO PAULO DA SILVA BATISTA	0	0	0	02/11/1986
13º	ADRIANO GERALDO TEODORO	0	0	0	06/12/1991
14º	PEDRO HENRIQUE SANTANA BRAGA	0	0	0	30/06/2000
15º	MARCELO JUNIOR RODRIGUES	0	0	0	13/11/2001
DESCLASSIFICADO	MAIK FONSECA MENDES	0	0	0	11/09/1992

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior nível de escolaridade.

Candidato desclassificado por não apresentar CNH na categoria exigida para o cargo, conforme Edital 003/2023, item 7.1.8

MOTORISTA					
Classificação	Candidato	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
DESCLASSIFICADO	TIAGO CAMILO VINHAL	0	28	28	03/06/1994

Candidato desclassificado por não apresentar CNH na categoria exigida para o cargo, conforme Edital 003/2023, item 7.1.8

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>